



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 10 (dez) da sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia dez de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas.

Exmos. Desembargadores presentes: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes (por videoconferência), Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro (por videoconferência), Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Danilo Siqueira de Castro Faria e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmos. Desembargadores ausentes em razão de férias regimentais: Marcus Moura Ferreira, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira e Ricardo Marcelo Silva.

Exmos. Desembargadores ausentes com causas justificadas: Emerson José Alves Lage; Taisa Maria Macena de Lima, em razão da convocação para correção das provas pela Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva do II Concurso Público para Magistratura; Paulo Maurício Ribeiro Pires, em razão de estar em Brasília representando o TRT da 3ª Região no curso "66º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis (66º EEIOC), na Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx).

Embora em férias regimentais, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo compareceram e participaram da sessão, nos termos do disposto no Regimento Interno do TRT da 3ª Região.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, cumprimentando os desembargadores presentes e aqueles autorizados a participar da sessão a distância, a ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, os ilustres advogados, os servidores presentes no plenário, declarou aberta a sessão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 9, da sessão plenária realizada em 13 de julho de 2023, foi aprovada à unanimidade de votos.

Passou-se ao pregão dos processos inseridos na pauta.

I. Processo PJe 0010051-61.2023.5.03.0000 IRDR (Admissibilidade)

Redator: Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno

Requerente: Valdiclei da Silva Nunes

Advogado: Alex Santana de Novais - OAB/MG 0064101-A

Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Terceiros Interessados: Integral Engenharia Ltda. (1)

Samarco Mineração S.A. em Recuperação Judicial (2)

Vale S.A. (3)

BHP Billiton Brasil Ltda. (4)

Jeane Aparecida Oliveira e outros (5)

Advogados: Eliel Aguiar Baeta Fernandes - OAB/MG 135248 (1)

Carine Murta Nagem Cabral - OAB/MG 79742 (2)

Filipe Henrique Gomes da Silva - OAB/MG 205028 (3)

Michel Pires Pimenta Coutinho - OAB/MG 87880 e outros (3)

Alexandre Oheb Sion - OAB/RJ 108153 (4)

Tiago José Lopes Semim - OAB/MG 182038 (5)

Jéssica Vieira Sales - OAB/MG 192181 e outros (5)

Tema: Caracterização da obrigação de indenizar pela exposição ao risco, de forma a afastar a necessidade de comprovação da ocorrência do dano moral e configurar dano moral *in re ipsa*. (Processo originário TRT n.0010728-83.2021.5.03.0187 RO)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, não admitir o presente incidente, por incabível, vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence, Ana Maria Amorim Rebouças, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli (Relatora) e Antônio Carlos Rodrigues Filho, que acompanharam a Exma. Desembargadora Relatora, que juntará voto vencido.

Foram computados também os votos antecipados proferidos na sessão plenária de 15 de junho de 2023: dos Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Adriana Goulart de Sena Orsini, que acompanharam o voto da Exma. Desembargadora Relatora; e do Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, acompanhando o voto divergente apresentado pelo Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, no sentido de não admitir o presente incidente.

Designado Redator do Acórdão o Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, o primeiro a se manifestar acerca da tese vencedora.

Também juntará voto vencido o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence.

Assistiram ao julgamento os ilustres advogados Dr. Tiago José Lopes Semim (OAB/MG 182038), pelo requerente Valdiclei da Silva Nunes; Dra. Carine Murta Nagem Cabral (OAB/MG:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

79742), pela terceira interessada Samarco Mineração S/A - Em Recuperação Judicial; Dr. Michel Pires Pimenta Coutinho (OAB/MG 87880), pela terceira interessada Vale S.A.
Impedidos: Exmos. Desembargadores Vicente de Paula Maciel Júnior e Marcelo Moura Ferreira.

Suspeito: Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito.

II. Processo PJe n. 0011489-93.2021.5.03.0000 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior

Agravantes: Flávio Pena Medeiros (1)
Hiziel de Souza Soares (2)

Advogado: Fábio Eustáquio da Cruz – OAB/MG 51707 (1,2)

Agravado: Cruzeiro Esporte Clube em recuperação judicial

Advogados: Flávio Boson Gambogi – OAB/MG 97527

Fábio Luiz de Oliveira – OAB/SP 292206

Gustavo Oliveira Chalfun – OAB/MG 81424

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ficaram parcialmente vencidos os Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Manoel Barbosa da Silva, Luiz Otávio Linhares Renault, Denise Alves Horta, Marcelo Lamego Pertence, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli, Jaqueline Monteiro de Lima e Antônio Gomes de Vasconcelos, que aplicavam ao agravado, de ofício, a pena de litigação de má-fé, no valor correspondente a 9% do valor do débito trabalhista, na forma do artigo 80, itens II, V, VI e VII, e 81, do CPC, conforme voto do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence.

Ficaram também parcialmente vencidos os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Sérgio Oliveira de Alencar, que acompanharam o voto apresentado pelo Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, aplicando multa de 5% sobre os valores do débito trabalhista, por litigância de má-fé.

Foi computado o voto de qualidade do Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, quanto à não aplicação da multa proposta pelos votos divergentes, observado o art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atuou como relator o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Assistiu ao julgamento a ilustre advogada Dra. Vanessa Mara Pinto Nogueira Lima (OAB/MG: 189511), pelos agravantes.

Impedido: Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

Suspeito: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

III. Processo PJe 0011557-09.2022.5.03.0000 PetCiv

Redator: Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence

Requerente: Egesa Engenharia S/A

Advogado: Aluizio Pelúcio Almeida Vieira de Mello – OAB/MG 84643

Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Terceira Interessada: Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S.A.

Advogado: João Carlos Duarte de Toledo – OAB/SP 205372

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, indeferir a instauração do PEPT, por ausência dos pressupostos de admissibilidade, vencidos os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (Relator), José Murilo de Moraes, Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rodrigo Ribeiro Bueno, Antônio Carlos Rodrigues Filho, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, que acompanharam o Exmo. Desembargador Relator, que considerava atendidos os requisitos estabelecidos no art. 5º da Resolução Conjunta GP/GVP1 n. 123/2019 para a instauração do Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT formulado por EGESA ENGENHARIA S/A.

Designado Redator do Acórdão o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence.

Sustentações orais dos ilustres advogados Aluizio Pelúcio Almeida Vieira de Mello (OAB/MG 84643), pela Egesa Engenharia S.A., e Dr. Pedro Augusto Tarkieltaub Ordine (OAB/SP 408092), pela terceira interessada Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S.A.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

IV. Processo PJe 0010138-58.2021.5.03.0009 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior

Agravantes: Dov Gilvanci Levi Najman de Oliveira Sousa

Advogados: Eder dos Santos Lira - OAB/GO 57651

Jéssica Araújo Lira - OAB/GO 50738

Jorge Diego Telles Lins Taveira OAB/RJ 219807

Agravados: Rafael Lucas Machado de Castro e Silva (1)

Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda. (2)

Empreza Central de Negócios Ltda. (3)

Empreza Educação e Serviços Ltda. (4)

SBCE - Sociedade Brasileira de Cultura e Ensino Superior Ltda. (5)

OI S.A. - Em Recuperação Judicial (6)

Luiz Antônio Ribeiro de Sousa (7)

Sayonara de Castro Brotherhood (8)

Helena Barbosa Machado Ribeiro (9)

Advogados: Rafael Dias Batista – OAB/MG 158788 (1)

Danielle Parreira Belo – OAB/GO 15238 (2)

Carin Regina Martins Aguiar – OAB/SP 221579 (2,3)

José Eustáquio Lopes de Carvalho – OAB/GO 3446 (4,5)

Welington Monte Carlo Carvalhais Filho – OAB/MG 59383 (6)

Isadora Gonçalves de Oliveira – OAB/GO 37500 (5,7,8,9)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, não conhecer do agravo interno/regimental e condenar o agravante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa em favor do exequente/agravado.

Atuou como relator o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Impedido: Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

V. Processo PJe TRT 0010602-07.2020.5.03.0013 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
Agravante: Bruno Ferreira Nabuco
Advogado: Lucas Alvarenga Ribeiro – OAB/MG 106394
Agravados: Banco Santander (Brasil) S.A. (1)
Ramos & Silva Soluções Financeiras Ltda. (2)
Advogados: Carla Fernanda Duarte Alves – OAB/SP 314774 (1)
Ivan Carlos de Almeida – OAB/SP 173886 (1)
Maria Aparecida Alves – OAB/SP 71743 (1)
Cláudia Pereira Dias – OAB/SP 231074 (1)
Verônica Sartori Caetano – OAB/SP 177903 (1)
Kelly Cristine da Silva Ramos Pádua – OAB/SP 153189 (2)
Ana Carolina Vieira de Freitas – OAB/MG 134566 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar o julgamento do Processo PJe 0010602-07.2020.5.03.0013 AgRT, em face do pedido formulado pelo ilustre advogado do agravante, Dr. Lucas Alvarenga Ribeiro – OAB/MG 106394.

Impedida: Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

VI. Processo TRT nº 00152-2023-000-03-00-0 MA

Assunto: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta solicita alteração da data da sessão plenária (13 de outubro de 2023) designada para eleição da Administração do TRT - biênio 2024/2025.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos: I - ALTERAR a data da sessão plenária para eleição dos Desembargadores que comporão a nova Administração – biênio 2024/2025, do dia 13 de outubro de 2023 para o dia 19 de outubro de 2023, às 14 (quatorze) horas; II – ALTERAR a data da sessão plenária ordinária do dia 7 de dezembro de 2023 para o dia 14 de dezembro de 2023.

VII. Processo TRT nº 00157-2023-000-03-00-3 MA

Assunto: Relatório anual das atividades de Auditoria, exercício 2022.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna referente ao ano de 2022 – (RAINT 2022).

VIII. Processo TRT nº 00160-2023-000-03-00-7 MA

Assunto: Proposta de alteração do Regulamento Interno da Corregedoria e da Vice-Corregedoria.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a proposta de alteração do Regulamento Interno da Corregedoria e da Vice-Corregedoria do TRT da 3ª Região, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. O Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), unidade integrante do Juízo Auxiliar de Execução (JAE), subordinado à Corregedoria, é coordenado por um juiz indicado pelo corregedor e designado pelo presidente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Parágrafo único. A competência, as atribuições e os procedimentos do NPP são os definidos em atos próprios.” (NR)

“Art. 11. O Tribunal zelará pela rotatividade periódica, preferencialmente a cada dois anos, dos juízes designados para responder pelo NPP, de forma a assegurar o maior nível de envolvimento dos juízes no âmbito da pesquisa patrimonial.

Parágrafo único. Na escolha do juiz responsável pelo NPP serão observados os seguintes critérios:

.....” (NR)

“Art. 12. O juiz designado para atuação no NPP será considerado em substituição quando não for titular, sem prejuízo de sua posição na carreira para fins de auxílio fixo, promoção e acesso.” (NR)

“Art. 13. As unidades judiciárias e administrativas do Tribunal atenderão às solicitações feitas pelo NPP, prestando-lhe cooperação no exercício de sua atividade.

§1º O NPP poderá aproveitar as estruturas e serviços de outros órgãos afetos à execução trabalhista, tais como o Núcleo de Apoio às Execuções (NAE) e a Secretaria de Mandados Judiciais (SEMJ).” (NR)

“Art. 14. O Núcleo de Tratamento de Depósitos Judiciais e Recursais em Processos Arquivados - Núcleo Garimpo, unidade integrante do JAE, subordinado à Corregedoria, é coordenado pelo juiz em exercício no NPP.

Parágrafo único. A competência, as atribuições e os procedimentos do Núcleo Garimpo são os definidos em atos próprios.” (NR)

“Art. 15. O NPP e o Núcleo Garimpo contarão com espaço físico próprio e estrutura compatível com as necessidades do serviço.” (NR)

“Art. 16. O juiz e os servidores integrantes do NPP e do Núcleo Garimpo atuarão nos referidos setores, vedada a acumulação de atividades na jurisdição de vara ou outras unidades.” (NR)

REGISTROS

No início da sessão, o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem informou sobre o convite enviado pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, dirigido ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio de sua Presidente, a Exma. Desembargadora Mônica Sifuentes, para participação na solenidade em comemoração ao 1º ano do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no dia 21 de agosto de 2023, às 17 horas, na Sala Minas Gerais.

Após, o Exmo. Desembargador Presidente afirmou que a sessão em andamento seria especial, em razão de ser a última sessão da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, dizendo da estimadíssima, queridíssima colega, não havendo adjetivos que possam qualificá-la à altura que ela merece. Registrou que todos conhecem o comprometimento da Exma. Desembargadora com a Justiça do Trabalho, desde a 1ª Instância, depois no 2º Grau, em cargos de Administração e, mais, que ela, apesar de não integrar a Administração nesta gestão, integrou-a na gestão passada de forma brilhante, continuou colaborando, dando o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

sangue, dando sugestões, participando, sofrendo junto e sorrindo junto. Então, é uma colega que efetivamente tem o apreço de todos, inclusive dos servidores que a acompanham há tantos anos. Ato contínuo, o Desembargador Presidente concedeu a palavra à Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, que homenageou a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças em nome do Tribunal, nos seguintes termos:

“Boa tarde a todos os presentes, magistrados e servidores, advogados e familiares da Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, aos quais cumprimento na pessoa do Presidente deste Egrégio Tribunal, Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, que me brindou com essa oportunidade de saudar a querida colega Ana Maria, em nome do Tribunal, por ocasião da sua aposentadoria.

Entendo que hoje é um dia de celebração e de reconhecimento, em decorrência da opção da Desembargadora Ana Maria pela aposentadoria, após mais de 32 anos dedicados à Justiça do Trabalho. O histórico de sua jornada neste Regional é admirável, tendo sido nomeada para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta após aprovação em concurso público de provas e títulos em 05/12/1990, com posse e exercício em 07.12.1990.

Foi promovida ao cargo de Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Januária, com posse em 22/04/1993. Atuou também à frente das seguintes Juntas de Conciliação e Julgamento, para as quais se removeu a pedido: 2ª de Passos, 1ª de Divinópolis, 3ª de Contagem, 15ª e 48ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte. Em 28.05.2015, foi nomeada Desembargadora do Trabalho, com posse e exercício a partir de 29/05/2015, junto a 8ª Turma e a 1ª SDI.

Eleita por aclamação para o cargo de Corregedora do TRT3, abraçou e exerceu essa nobre função no biênio 2020/2021, época difícil em decorrência da pandemia pela COVID, o que demandou um esforço conjunto da Administração do Tribunal, para viabilizar o trabalho virtual e a manutenção das sessões de julgamento e das audiências por meio do teletrabalho.

A atuação da Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças é destacada pela então vice-corregedora, Des. Maristela Íris da Silva Malheiros, que afirma ter aprendido muito naquele momento, sendo a Dra. Ana Maria incansável, mantendo o trabalho presencial, mesmo ciente dos riscos envolvidos, para viabilizar o exercício da função correcional, inclusive na elaboração dos inúmeros normativos que se tornaram necessários. Não raro, vejo também os colegas de primeiro grau agradecendo a atuação da Desembargadora Ana Maria, que muito os auxiliou em momentos de dificuldades operacionais e de gestão das Varas, em verdadeira atuação pedagógica, em detrimento daquela de ordem punitiva.

Terminada a gestão como corregedora, a Desembargadora Ana Maria passou a integrar a 10ª Turma e a 1ª SDI, onde permanece até o momento, em que se prepara para ingressar na etapa vindoura de sua vida, que se iniciará com a aposentadoria, a partir de 23.08.2023.

Além da magistratura, que ocupa os nossos pensamentos, emoções e a própria vida, 24 horas por dia, a Desembargadora Ana Maria também dedica à sua família



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

igual energia, intensa e amorosa. Filha de Dona Ana Amorim Rebouças, que era carinhosamente chamada de D^a Anita, e do Dr. Fausto Junqueira Rebouças, ambos já falecidos, tendo como irmãos os advogados Milton Cláudio e Marcelo Cássio, Ana Maria é mãe de Fausto Inácio, Ana Helena e Sílvia Helena, filhos amados, que contaram com os cuidados precisos e preciosos por parte da mãe ao longo da vida e que, hoje, a enchem de orgulho, deixando-a com a sensação do dever cumprido, vendo-os encaminhados nas áreas de seus respectivos interesses. Importante mencionar também o netinho Samuel Nogueira Rebouças Rosa, filho do seu primogênito, que torna os seus dias mais ternos.

No exercício da magistratura, a Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças pautou sua atuação pela seriedade de propósitos, estudo continuado e técnica judicante, com preocupação voltada também para a razoável duração do processo, sem a qual não há efetividade da justiça. Ao longo dessa trajetória profissional, manteve conduta marcada pela sabedoria, postura imparcial, ética e comprometida, que a todos inspira, legando aos jurisdicionados decisões fundamentadas e justas, com valiosa contribuição para a Justiça do Trabalho em todos os âmbitos de sua atuação.

A Dra. Ana Maria mostrou-se também excelente gestora, com preocupação genuína e cuidadosa para com todos os que a cercam, sobretudo para com os servidores e magistrados. Por essa razão, com certeza, é que conquistou amizades sinceras, que nos fazem torcer por ela, para que siga na caminhada, com saúde, paz e muitas alegrias, rodeada sempre pelos amigos e familiares.

Na obra Grande Sertão: Veredas, Guimarães Rosa nos adverte de que "viver é muito perigoso", para cujo enfrentamento "o que a vida quer da gente é coragem".

Ana Maria enfrentou a árdua e difícil missão que é a magistratura (a vida é mesmo perigosa), vencendo um a um os desafios que a profissão lhe impôs, imprimindo leveza e alegria ao trabalho, impulsionada pela vocação que abraçou em 07.12.1990, quando tomou posse como Juíza do Trabalho Substituta. A dileta e querida amiga Desembargadora Ana Maria demonstra também Coragem, atendendo à demanda da vida pelo necessário enfrentamento, ao se encaminhar para a aposentadoria, ainda jovem, com saúde e disposição para abraçar outros desafios.

Percebo, com muita satisfação, que a aposentadoria é assumida pela nobre colega, com serenidade e convicção, dando início a uma outra fase de vida, com planos audaciosos que incluem a caminhada a Santiago de Compostela, a partir da cidade do Porto em Portugal; viajar para a Itália, múltiplas vezes se possível, e ali ficar junto à caçula Sílvia, que lá reside; dedicar mais tempo à família, especialmente à Ana Helena, ao Fausto e ao netinho Samuel. Também a atuação em obras sociais, no auxílio à alfabetização de crianças matriculadas em Escolas Públicas, está na sua linha de ação.

A nós, seus amigos e admiradores, só nos resta torcer pela sua felicidade Dra. Ana Maria, certos de que a visão social da Justiça do Trabalho, entrelaçada na sua própria vida, irá guiá-la para grandes obras. Que a sua alma indomável de trilheira



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

*a leve aonde os seus sonhos desejarem e que você nos permita seguir junto também na caminhada auspiciosa que ora se anuncia.
Seja muito feliz, minha amiga!
Muito obrigada a todos."*

Em seguida, falou a assessora Terezinha Lisieux dos Santos Nunes Meira, representando os servidores do Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças:

*"Dra. Ana,
Não existem palavras suficientes e significativas que permitam agradecer com justiça e o devido merecimento a consideração e respeito dispensados a todos nós que tivemos a honra de trabalhar com a Senhora, direta ou indiretamente.
E na falta de palavra melhor, dizemos: Gratidão! Gratidão!
Seja feliz!
Que Deus a abençoe!"*

Na sequência, manifestou-se a Sra. Ana Helena, uma das filhas da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças:

*"Ilustríssimo Desembargador Presidente, demais Desembargadores e autoridades aqui presentes, servidores, colegas, amigos e familiares, boa tarde.
Peço licença para dirigir algumas palavras à Excelentíssima Desembargadora, Dra. Ana Maria Amorim Rebouças, ou, como eu carinhosamente gosto de chamá-la, à minha querida mãe.
Hoje, na sua última sessão do Pleno, após anos dedicados ao trabalho, não poderia faltar esta singela homenagem à sua aposentadoria. Embora seu tempo no trabalho possa estar finalizando, tenho certeza de que a sua influência e prestígio continuarão crescendo e se espalhando como um legado eterno.
Mãe, você é mulher incrível, que inspira tantas pessoas, tanto no âmbito profissional, como no pessoal. As homenagens de hoje aqui prestadas revelam apenas uma pequena parcela de tantos corações que foram e são cativados por você diariamente.
Além de ser uma profissional brilhante, você nunca deixou de ser uma mãe amorosa, sempre presente na minha vida e na de meus irmãos. Obrigada por nos apoiar em todas as decisões e sonhos, compartilhando nossas alegrias e tristezas.
Lembro que ainda na escola, decidindo qual curso seguir, você sempre me apoiou em todas as áreas em que eu demonstrava interesse, desde a engenharia até o jornalismo, mas você mal sabia que os passos que eu mais queria seguir eram os seus.
Hoje sou advogada e sigo a trilha deixada por você no Direito do Trabalho. Agradeço por ser o meu modelo, exemplo e inspiração. Sua dedicação ao*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

trabalho e sua ética exemplar me ensinaram a importância de lutar pelos meus sonhos e objetivos.

Ainda que eu seja um tanto parcial ao prestar essa homenagem, sei que falo em nome de todos aqui presentes ao desejar parabéns por essa conquista extraordinária! Desejamos que essa nova fase da sua vida seja repleta de alegria, paz, realizações e muitas viagens. Eu tenho certeza de que você, merecidamente, aproveitará cada momento ao máximo.

Saiba que você sempre terá meu amor, gratidão e apoio incondicionais, assim como foi em toda a sua carreira e vida como mãe.

Eu te amo e parabéns pela aposentadoria.”

Logo após, a filha e as servidoras do Gabinete fizeram a entrega de flores à Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças.

Continuando as homenagens, falou o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, dizendo que trabalhou junto à Dra. Ana Maria na sua Administração, que ela foi uma excepcional Corregedora, trabalhou demais para o cumprimento das metas que foram impostas ao Tribunal, colaborando muito com a presidência, assim como a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, então Vice-Corregedora. Registrou a consideração que tem pela homenageada, afirmando ter sido colega de seu irmão, Dr. Milton Cláudio, tendo também conhecido seu pai, o Dr. Fausto. Deixou seu abraço, desejando-lhe felicidades, colocando-se, ele e sua esposa Railda, à disposição da Exma. Desembargadora Ana Maria, dizendo que sempre a atenderá com o maior prazer.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, por sua vez, disse também querer deixar sua homenagem a sua amiga e colega. Afirmou que a Exma. Desembargadora Ana Amorim Rebouças é sua colega de juventude, de amizade, quase irmãos, ela foi sua caloura na Faculdade de Direito, cursaram pelo menos quatro anos juntos. Relatou que, nos tempos de faculdade, ambos tinham motos e as guardavam no antigo estacionamento da Faculdade de Direito da UFMG, época em que a Dra. Ana Maria ganhou o apelido de “Ana da Moto”. Depois, como Juíza e Desembargadora, ela passou para o jipe, tornando-se jipeira. Era a Desembargadora Ana Maria da turma do Dr. Antônio Augusto Anastasia, amigo comum. Sempre foram colegas, com muita amizade, muita proximidade; ele, a Desembargadora Ana Maria e a Desembargadora Mônica Sette Lopes sempre conviveram. Disse que já participou várias vezes de comemorações de Natal na casa da Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, sempre muito bem recebido, com a família maravilhosa e os filhos que ela tem. Por tudo que foi dito pela Desembargadora Maria Cecília e pela própria filha, tem-se o testemunho desta vida íntegra e impecável, tanto na vida privada, como na vida pública. E assim encerrou: “Parabéns amiga, seja feliz nesta nova etapa”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta assim falou:

“Magistrada de quem vamos sentir muita falta neste Regional.

Além de magistrada vocacionada, detentora de competência, acuidade, profundidade e sensibilidade ímpares, tendo construído uma carreira brilhante, revelou-se uma gestora de escol, quando exerceu a Corregedoria. Atravessávamos uma época difícil com a pandemia e a Desembargadora Ana Maria Rebouças foi quem coordenou todo o trabalho de elaboração de normativos e estabelecimento das melhores condições de trabalho para nos proteger do vírus e ao mesmo tempo realizar o trabalho necessário ao Tribunal.

A Desembargadora Ana Maria também se destaca por sua preocupação com o outro e por sua solidariedade. Está sempre com uma palavra amiga, preocupada em prestar auxílio a um colega com dificuldade em qualquer situação e a praticar o bem indiscriminadamente.

A Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças é sem precedentes e eu só posso rogar para que não se esqueça desta Casa e de todos que a compõem, mas que possa usufruir com saúde, paz e luz do merecido descanso e da realização de novos e instigantes projetos, ao lado da linda e querida família”.

Prosseguindo, manifestou-se o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, afirmando que, neste momento de felicidade, há uma Dra. Ana Maria saudável que vai aproveitar muito bem a vida junto aos seus filhos, ao querido neto, que agora alegre sua vida. Afirmou que foram contemporâneos de faculdade e que o tempo e a maturidade os fizeram aproximarem-se, o fez respeitar a Magistrada quando ele era advogado e, depois, como colegas no Tribunal. Acrescentou que ela sempre foi uma Magistrada exemplar, com quem teve a honra de atuar na 1ª SDI, sempre mostrando o seu profundo compromisso com a prestação jurisdicional, atenção ao processo, com os votos sempre muito bem elaborados. E concluiu desejando que seja feliz, que colha todos os frutos merecidos desta vida. Acrescentou ser uma honra ter trabalhado com a Desembargadora por tanto tempo e também ter convivido com ela. Finalizou agradecendo pela oportunidade, reiterando os votos de felicidades.

A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso iniciou sua fala se referindo à Dra. Ana Maria Amorim Rebouças como “Aninha querida”. Consignou que foi muito bom ouvir alguns depoimentos que revelam exatamente a qualidade principal, humana, que a Dra. Ana Maria tem, que é de ser generosa, e são vários os exemplos, é assim que a vê. Que o momento é para se estar feliz, sabendo que a Dra. Ana Maria fez tudo que podia fazer. Que ela, os Desembargadores Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Maria Cecília Alves Pinto e José Marlon de Freitas são colegas de concurso da Desembargadora Ana Maria e podem dizer que conhecem bem sua trajetória; lembram-se dela quando estava para se casar, a conhecem desde antes de se casar. Recordou momentos de viagem que compartilharam e terminou dizendo que tem amor fraterno pela Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que guarda no coração e, de pé, a saudou com uma salva de palmas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ato contínuo, expressou-se a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, que disse ter tido a honra, a sorte, a alegria de ser do mesmo concurso da Desembargadora Ana Maria, com quem manteve estreito relacionamento na 1ª Instância. Na 2ª Instância, ficaram no mesmo andar e, quando tinha algum processo mais complicado, dizia: 'vou no TST', referindo-se ao gabinete da Desembargadora Ana Maria, e de lá saía com uma solução justa e coerente. Indo para a Corregedoria, formaram uma dupla, tendo ficado impressionada com a capacidade de trabalho da Exma. Desembargadora Ana Maria. Mas, além das qualidades ressaltadas pelas Desembargadoras Maria Cecília Alves Pinto e Denise Alves Horta, o que mais admira na Dra. Ana Maria é o cuidado com o outro, com os servidores; não à toa compareceram ao plenário assistentes e ex-assistentes prestigiando a Dra. Ana Maria, o que mostra que ela é muito querida, muito admirada. Recordou um episódio em que uma reclamante faleceu no momento da audiência e a Dra. Ana Maria a ajudou com a confecção da ata daquele fato; então, disse que tem muito que agradecer à Dra. Ana Maria. Reafirmou que a Dra. Ana Maria é uma pessoa que tem um cuidado com o próximo, com o colega, cuidado com o servidor; ela deixa um legado, um exemplo a ser seguido. Agradeceu muito à Dra. Ana Maria pela ajuda com seus problemas particulares e jurídicos, desejando a ela que esta nova fase seja só de alegria.

A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli disse que não poderia deixar de falar neste dia tão especial. Confessou ter ficado extremamente emocionada com os depoimentos tão bonitos ali expressados e a eles aderiu. Proferiu sua gratidão à Dra. Ana Maria, gratidão pela sua amizade, pelo companheirismo, pela solidariedade em todos os momentos em que precisou, pela presença dela ao seu lado. Agradeceu à Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, a ela se referindo ainda como guerreira, com votos de que usufrua deste descanso da guerreira e viva intensamente a vida; que aproveite, viaje, tudo o que gosta. Ainda afirmou que a Dra. Ana Maria pode sempre, por todo sempre, em tudo o que precisar, contar com ela, pois espera retribuir a mesma solidariedade que da Dra. Ana Maria recebeu.

O Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos pediu a palavra e apresentou um relato de quando era estagiário do DAJ (Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da U.F.M.G). Dentre os processos que recebeu, um era complicadíssimo: 30 anos tramitando e 20 estagiários tinham passado por ele; o Exmo. Desembargador disse ter encontrado o relatório da última estagiária que tinha trabalhado no processo e era da Dra. Ana Maria. Afirmou que foi o referido relatório que o auxiliou na compreensão do processo. Ele ficou interessado em conhecer quem fez o brilhante relatório, vindo a conhecer a Dra. Ana Maria, anos depois, no Tribunal. Finalizou agradecendo pela amizade e desejou que seja feliz.

A Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima registrou seu imenso carinho e admiração pela homenageada, bem assim a dedicação extremada, não só com os processos, mas também na questão institucional, sempre se fazendo presente nos eventos do "Programa do Combate ao Trabalho Infantil". Deixou o seu abraço e o desejo de que ela seja



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

muito feliz, porque é o que merece, pois passou pela vida semeando isso: amor, carinho, amizade, respeito e admiração.

Emocionada, a Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim registrou que foi companheira da Dra. Ana Maria no Comitê de Saúde e sentirá saudades, mas entende e compreende, desejando o melhor e tudo que há de bom no mundo. Relatou que recordou de sua própria filha ao ver a homenagem prestada pela filha da Exma. Desembargadora Ana Maria. Disse que ela já está cheia de novas ideias, tem muita energia, muita inteligência, muita competência e vai ser um sucesso. Finalizou desejando que Deus a acompanhe sempre.

O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira disse que momentos de homenagens de aposentadoria são momentos que os tocam muito, muitas emoções: carreiras, balanços, avaliações. Expressou que imagina a sensação que está experimentando a Dra. Ana Maria. Relatou que não teve convivência antes da Magistratura, a conheceu no Tribunal, mas, com o passar do tempo, foi crescendo a sua admiração pela postura, pela atitude e pela firmeza. Registrou que a Exma. Desembargadora Ana Maria ocupou o seu espaço muito bem, honrou a toga que vestiu e deixou marcas. Vários feitos foram relatados, podendo ter certeza de que, quando olhar para sua retaguarda, terá orgulho do que fez e que será lembrada com respeito. Acrescentou que a Dra. Ana Maria está aposentando da profissão, mas a vida segue e ela vai continuar intensa, deixando seus exemplos e deixando novas marcas dos seus feitos. A parabenizou por toda a sua trajetória e pelo carinho dos seus familiares; finalizou desejando que Deus a acompanhe e que siga a sua jornada.

O Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho desejou à Exma. Desembargadora que seja muito feliz nessa nova etapa e que Deus a abençoe muito.

Na sequência, pediu a palavra à ilustre advogada Dra. Carina Murta Nagem Cabral, em nome da OAB, agradecendo e demonstrando toda a sua admiração. Falou sobre as manifestações de carinho da família e das pessoas que trabalharam com a Dra. Ana Maria, registrando que deve ser uma grande alegria, porque um dos grandes desafios de qualquer profissão é conciliar essa vida profissional com a vida pessoal e com esse relacionamento no gabinete. Acrescentou que a Desembargadora sempre recebeu a todos com muito respeito, sendo muito séria, muito serena, e que conseguiu conquistar na sua vida um equilíbrio entre a vida pessoal, a vida profissional e o relacionamento no gabinete, por seu esforço, com certeza, em conciliar tudo muito bem. Desejou muitas felicidades nessa nova caminhada e que consiga realizar todos os sonhos que foram relatados.

A Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte, parabenizou a Exma. Desembargadora pela linda trajetória no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, registrou que guardará no coração a sua generosidade e gentileza, desejando muitas alegrias e muita luz no novo caminho que se abre em sua vida, em seu nome e dos demais Procuradores do MPT.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O ilustre advogado Dr. Tiago José Lopes Semim também agradeceu à Desembargadora e prestou homenagem, não apenas em seu nome, mas a pedido do Dr. Antônio Fabricio e do Dr. Alex Santana, que não puderam estar presentes. Como marianense, ficou feliz de ouvir uma história carinhosa relatada que aconteceu na sua cidade, e também parabenizou a homenageada pela família de advogados que tem, ressaltando que foi sempre bem recebido por ela, que trata a advocacia com respeito. Finalizou elevando os votos de gratidão e felicidades nesse novo momento de vida.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças agradeceu as homenagens, dizendo:

"Trinta e dois anos, então, eu imaginava que alguém falasse, assim, alguma coisa e achasse alguma coisa boa nesse período, mas realmente não esperava tanto. Duas coisas me perguntavam com frequência, isso no início: por que a Justiça do Trabalho? E a resposta era sempre a mesma. Eu via a Justiça. A Justiça aqui. Os juízes olhando as partes, ouvindo os advogados nos intrincados relacionamentos que eram apresentados e sempre com cuidado. Então, eu era estagiária e eu queria participar dessa Instituição. E também me perguntavam: por que aposentar? Quando que você pensou em aposentar? Aí eu falava assim: eu comecei a pensar em aposentar quando eu comecei a trabalhar com carteira assinada, há 47 anos passados. Então, é muito tempo e realmente é hora. Essas duas situações dessas perguntas convergem: Justiça do Trabalho e trabalhar. E agradecendo a Deus, em especial, agradeço à minha família; a benção que foram meus pais: Fausto e Ana; meus irmãos: Milton e Marcelo, minhas cunhadas: Vânia e Simone. Neste período de Justiça do Trabalho, eu tive 3 filhos: Fausto, Ana Helena, Sílvia; minha nora: Naiane; meus genros: Lucas e Francesco; minhas quatro sobrinhas; meus sobrinhos também, construí uma vida aqui de amizade, de comprometimento. Todas as pessoas que eu relacionei, os grupos que eu participei, o 'Saída Feminina', o 'Quer Participar', pessoas que me tornaram quem eu sou. No trabalho, eu tenho uma lembrança sempre, uma testemunha em audiência, lá na cidade de Ubá, a cada frase que ela me respondia, ela falava assim: 'não é "fia"?' Fia de filha, e eu achava aquilo interessante porque era um fia do fiar, de uma infinidade de atos, decisões, audiências, atendimentos, reuniões, julgamentos, sessões, tudo junto. Neste tempo, eu tive uma assessoria de qualidade. Passei por Itajubá, Patrocínio, Aimorés, Januária, Passos, Divinópolis, Contagem, Belo Horizonte. Agradecer a todos que me levaram por estes 32 anos. Todos foram meu suporte e também minhas asas; voei alto, porque tive melhores pessoas junto comigo. Vou homenageá-los todos, em nome da Dra. Terezinha Lisieux, Diretora de Secretaria da 15ª Vara, Assessora do Gabinete 2, suporte, arco e lança. Fui longe com vocês. Tive a graça de ter as melhores escolas de Direito, ao trabalhar na 8ª



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Turma e 10ª Turma, com Dr. Marcio Ribeiro, Sérgio, Marlon, Marcus Moura, Taisa, Ricardo Marcelo. Com vocês todos. Dra. Cecília, a quem eu tenho todos os agradecimentos desse mundo, por todo o auxílio e pela amizade. Eu tive uma experiência inestimável ao atuar na Corregedoria por convite do Dr. José Murilo, a quem eu agradeço muito a confiança, junto com a Dra. Maristela Malheiros. Maristela é a única pessoa que eu conheço que adivinha pensamentos. Arguta, sensível, comprometida, firme, humana, a melhor amiga que uma pessoa pode ter. Em nome da Dra. Maristela e Dra. Cecília, eu agradeço a todos, às amigas e amigos magistrados. Nesse período de 2020/2021 que eu tive a oportunidade de ver, ao estar na Corregedoria, ver como a Justiça do Trabalho é comprometida. O evento inesperado mais radical que nós tivemos, a pandemia, um tsunami de desafios, todos ao mesmo tempo e cada um resolvido com extrema dedicação. O atendimento telefônico de casa, as pessoas disponibilizando o seu celular, a sua vida, sua privacidade. Despachar, aprender sozinhos. Eu não consigo entender como as pessoas conseguiram aprender tão rapidamente a usar as tecnologias e com tanta habilidade e em tão pouco tempo. Fazer reunião pelo 'zoom' gratuito. No início, aqui caía a cada 40 minutos. Audiência pelo Cisco Webex, da noite para o dia, aprender a fazer isso. Fazer curso de formação pela Escola Judicial. Dra. Camila lembra bem disso e Dr. Cléber Lúcio, sem saber nem mesmo abrir uma câmera e um microfone. Criar um robô de redistribuição dos 10.000 processos entre as varas de Viçosa e Ponte Nova. A redistribuição dos processos para a 2ª Vara de Ouro Preto: 10.000 processos. Isso tudo em 4 dias. O robô foi criado em 4 meses. E a redistribuição foi feita em 4 dias. Nós tivemos 4 dias de suspensão de prazo nessas varas. Isso para mim foi utilizar a tecnologia em prol do humano. Isso para mim foi sensacional. A nossa Secretaria de Sistemas com a Sângela; os servidores das varas envolvidas; o Projeto Garimpo, com a Dra. Anaximandra; Execução Paradigma com Dr. Henrique Macedo; a Correição Telepresencial, com Dr. Mozart, o BI das metas, com Rodrigo Cossas; atendimento médico e cuidado com a saúde, com Dr. Geraldo Mendes, um show. E daqui alguns poucos do que nós ficamos envolvidos. Até hoje, não imagino como nós conseguimos. Eu homenageio a todos que superaram o imaginável, nas pessoas da Juíza Luciana Viotti e da Diretora Geral Telma Bretz que passaram tempos, horas, dias envolvidos com um sem número de processos. Aos advogados, à classe profissional da minha origem, meu reconhecimento por atuar com um dos princípios que a mim é mais caro, que é o da dialeticidade. Com a argumentação e a perspectiva do fato e com ele a verdade. Esta, sim, a pérola que nós procuramos. Agora eu também estou aqui para não dizer que não falei das flores. Eu vou falar da minha indignação, com a provocação dirigida à Justiça do Trabalho, magistrados e seus servidores. Eu não entendo um juiz fazer audiência em uma sala vazia, com a internet oscilante, com advogados, partes, testemunhas em suas casas. Fiscalizar onde o IP do juiz está logado. Ele está trabalhando, mas quer saber onde ele está trabalhando. Não dá pra entender, é a produção. O TRT de Minas, em plena pandemia, ano de 2021, alcançamos todas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

as metas do 1º Grau, fazendo audiência à distância, convertendo todos os processos físicos em eletrônicos. Imagina, em pandemia, sem estar presente, convertemos todos os processos físicos em eletrônicos. Todos os desafios do CNJ, porque era assim: do dia para a noite, chegava à noite e de manhã a já tinha que estar cumprido, do CSJT, Corregedoria Nacional, Corregedoria-Geral. Todos cumpridos. Atingimos o processo 100% digital também durante a pandemia. Analisando um a um os processos físicos pendentes. Eu acreditei que isso era possível. Tudo é possível. Também continuo falando das flores. Eu não entendo como foi possível cassar o nosso normativo do Residente Jurídico. Mas eu acredito em outros possíveis. Tudo tem o seu tempo e agora chegou o meu tempo. Muito obrigada.”

Após o agradecimento da Exma. Desembargadora, manifestou-se o MM. Juiz Marco Túlio Machado Santos, em nome da Associação dos Magistrados do Trabalho da 3ª Região, da qual é Diretor Administrativo. Relatou o apreço que os magistrados têm pela Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças e falou da dificuldade dessa mudança de situação, em que se tem uma pessoa como a Desembargadora nos quadros, jovem, aposentando-se, mas finalizou dizendo que faz parte, como a própria Desembargadora disse: tudo tem seu tempo.

Finalizadas as homenagens, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence informou sobre o “Seminário Nacional de Trabalho Decente, Dignidade e Segurança no Trabalho”, que ocorrerá em 31 de agosto e 1º de setembro no plenário do 10º andar, atividade institucional que envolve os problemas de combate ao trabalho infantil e do trabalho seguro, com os imprescindíveis apoios da Administração e da Escola Judicial, contando com a participação do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira e de três Ministros. O convite foi reiterado pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, que agradeceu à Administração, à Escola Judicial e à boa parceria com o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, Gestor Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes. Informou que, no dia 31 de agosto, serão palestrantes os Exmos. Desembargadores deste Tribunal Sebastião Geraldo de Oliveira e Adriana Goulart de Sena Orsini, além do Exmo. Desembargador da 15ª Região, João Batista Martins César, Gestor do Programa de Combate do Trabalho Infantil no Sudeste. No dia 1º de setembro, as palestras serão dos Exmos. Ministros Alberto Bastos Balazeiro e Evandro Pereira Valadão Lopes, Coordenadores do Comitê Gestor do Programa Nacional do Trabalho Seguro e do Comitê Gestor do Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, respectivamente, e da Exma. Ministra Kátia Arruda.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente parabenizou os aniversariantes do mês de agosto, os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, desejando-lhes saúde e paz.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Término dos trabalhos às dezoito horas e seis minutos.

Sala de Sessões, 10 de agosto de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 18/08/2023 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no di-
útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT-3ª Região